



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.076

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernanil Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Pariago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATOS DE CONTRATOS E EDITAIS DE INTIMAÇÕES

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO

Da Centrais Elétricas S/A

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO E RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

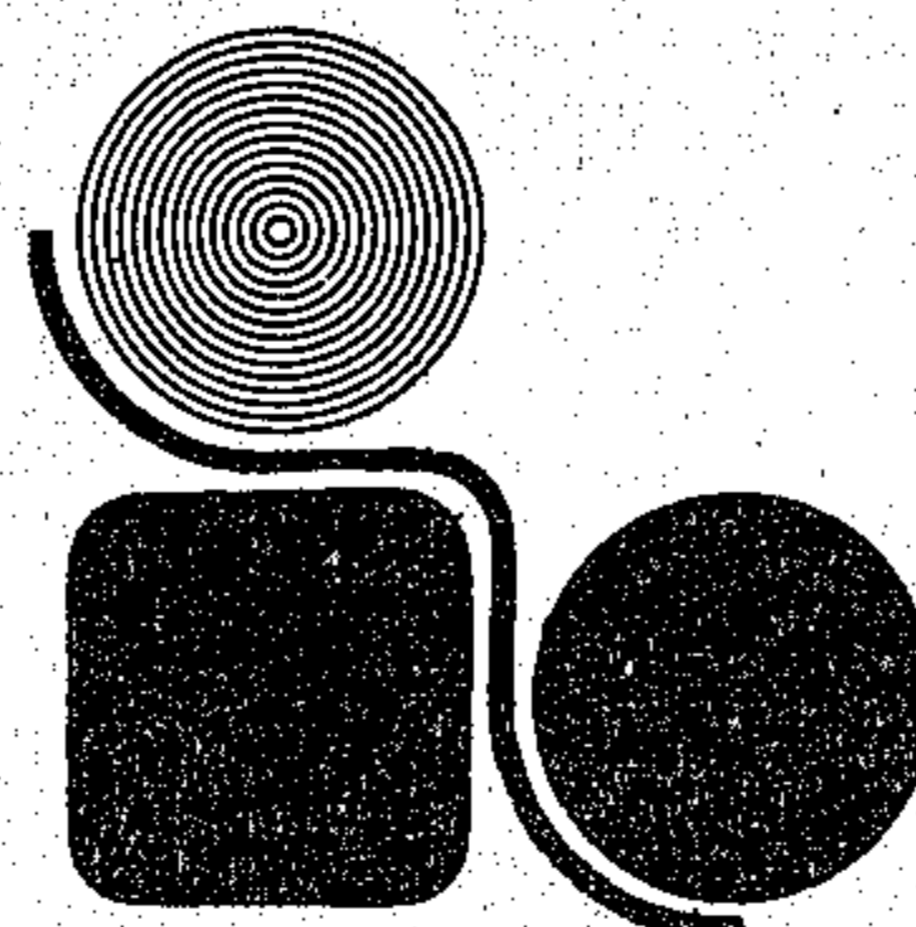
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno

8 Páginas

Imprensa Oficial

758.339 ações ordinárias nominativas e 1.787.366 ações preferenciais nominativas classe "B", ao valor nominal de Cr\$ 36.18 (trinta e seis cruzeiros e dezoito centavos), realização de 15% no mínimo, em dinheiro no ato da subscrição, e ou mediante a utilização de crédito contra a sociedade decorrente de adiantamento irrevogável para aumento de capital, e o saldo também em dinheiro e ou mediante utilização de crédito em conta corrente, em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo, no prazo de um ano a contar da data da subscrição, fa-

cultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores subscritos; c) as ações subscritas terão direito a dividendos calculados "pro rata temporis" a partir da data da subscrição e proporcionalmente aos valores pagos; d) o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações será de 30 dias corridos, a partir da primeira publicação deste aviso; e) é facultado ao acionista, dentro do prazo do exercício do direito de preferência legal, ceder frações de direito de preferência, visando a eliminá-las; f) as sobras de ações correspondentes a

direitos não exercidos serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. As subscrições serão recebidas na sede social, na Travessa Barão do Triunfo nº 370, nesta Capital, no horário de expediente bancário.

Belém, 14 de outubro de 1991
PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.004571, Reg. nº 10.004571, Dia 15/10/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO		EDITAIS DE LICITAÇÃO	
A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizara no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:			
EDITAL/T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA	
AAL/DRC-ASU-067/91	Aquisição de central de ar condicionado de 7,5 TR.	04.11.91 09:00 h	AAL/ASU-ASU-073/91 Aquisição de material de expediente. 05.11.91 10:00 h
AAL/ASU-ASU-068/91	Aquisição de cabo elétrico de alumínio.	04.11.91 10:00 h	AAL/TLS-TLS-074/91 Execução de obras civis de ampliação da SE-Jurunas. 05.11.91 11:00 h
AAL/TMT-TMT-069/91	Contratação de serviço de desmatamento das faixas de linhas de transmissão de aproximadamente 6.452.567 m².	04.11.91 11:00 h	EDITAL/CONCORRÊNCIA
AAL/ASU-ASU-070/91	Aquisição de fitas para máquinas de escrever, calculadoras, impressoras e computadores.	04.11.91 15:00 h	OBJETO
AAL/ASU-ASU-071/91	Aquisição de testador de voltagem e detector de tensão.	04.11.91 16:00 h	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-072/91	Aquisição de material de segurança.	05.11.91 09:00 h	AAL/FCO-PAG-012/91 Contratação de empresa de auditoria independente para exame das contas que comecem as demonstrações financeiras da CELPA e da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA. 20.11.91 09:00 h

REVOGAÇÃO

Comunicamos que a TP AAL/TLS-TLS-065/91, cujo objeto é a Execução de obras civis de Ampliação da SE - Jurunas, foi REVOGADA por decisão administrativa da Empresa. Belém, 15 de outubro de 1991
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.004570, Reg. nº 10.004570, Dia 15/10/91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.921

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.682,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça DULCELINDA LUIZ BATO PANTOJA, para funcionar como Observadora Eleitoral na Convenção Regional do Partido Liberal - P.L., Seção do Pará, a ser realizada no dia 06 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 04 de Outubro de 1991.
Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.924

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, item 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

em virtude das festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, alterar o horário de entrada dos funcionários da Justiça Eleitoral, de 07:30 para as 10:00 h, no dia 14 do mês em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 10 de Outubro de 1991.
(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 163/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

: EXPEDIENTE DO DIA 17.09.1991

OFÍCIOS

Nº : 90/91
De : Juiz Mauro Leite Soares - Presidente da Comissão de Jurisprudência do TRF da 1ª Região.
Assunto : Comunica que foi aprovada a Súmula 02 da Jurisprudência predominante do TRF da 1ª Região.
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para encaminhar cópias aos demais magistrados desta Seção.
Nº : 101/91
De : Alfredo França Neto - Juiz Federal

Assunto : Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Encaminha relação nominal dos Juizes e Diretores da Secretaria daquela Seção.
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para encaminhar cópias da relação aos demais magistrados desta Seção Judiciária.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 17/9/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS:
Nºs.: 132, 134, 141 e 142/91-SPMAT/SR/DPF/PA
Assuntos: Diversos.
DESPACHOS: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Do: INSS
Adv.: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto: Vem requerer a extinção do processo nº 30453-8 (Execução Fiscal).
DESPACHO: Junte-se. à Conta.

De: ANTONIO COSTA BEZ
Repte.: Dr. Manoel Garcia da Costa
Assunto: Vem apresentar resposta preliminar, referente ao Proc. nº 23231-9 (Ação Criminal).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: EDUARDO PARAENSE MENDES
Repte.: Dr. Manoel Garcia da Costa
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 12677-2 (Ação Criminal).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: EDSON MADEIRA LIMA
Repte.: Dr. Manoel Garcia da Costa
Assunto: Vem apresentar defesa prévia (ref. proc. nº 25659).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA
Repte.: Dr. Amarildo Guerra
Assunto: Vem requerer nos autos do processo nº 91.1950-0 (Mandado de Segurança).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ANTONIO JOAQUIM GOMES DA SILVA
Repte.: Dr. Edmar Silva Pereira
Assunto: Vem apresentar alegações preliminares referentes ao Proc. nº 17698-2 (Ação Criminal).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ALBERTO SIMÃO TUMA e outros
Repte.: Dr. Vicente de Paulo Conceição Costa
Assunto: Vem requerer nos autos do processo nº 91.0916-4 (Ação Ordinária).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: UNIÃO FEDERAL
Repte.: Dr. Edison Messias de Almeida
Assunto: Vem apresentar contestação (ref. proc. nº 91.1219-0).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ZINGU MOTOS LIDA
Repte.: Dr. Ivan I. Piffer
Assunto: Vem requerer nos autos do processo nº 91.1757-4 (Medida Cautelar Inominada).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: PAULO GILBERTO MURTA COSTA
Assunto: Vem requerer prorrogação de prazo para entrega de laudo pericial (ref. proc. nº 33288-7 - Ação Ordinária).
DESPACHO: J. Conclusos.

De: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto: Vem requerer vista dos autos do Proc. nº 91.881-8 (Ação de Consignação em Pagamento).
DESPACHO: Junte-se. Conclusos.

CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS:
Da: COMARCA DE CASTANHAL/PA
Ref.: Proc. nº 89.1953-8 (Ação Criminal)
DESPACHO: N. A. Conclusos.

Da: COMARCA DE CASTANHAL/PA
Ref.: Proc. nº 26887-9 (Ação Criminal)
DESPACHO: N. A. Conclusos.

Da: COMARCA DE ALENQUER/PA
Ref.: Proc. nº 90.074-2 (Ação Criminal)
DESPACHO: N. A. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 17.09.91

OFÍCIOS:

Nº : 351/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 056/87 e 050/88-DPF.2/SRM/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Do : I N S S
Proc. : Dr. Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer a extinção do processo executivo nº 31.258.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : LUIZ FERNANDO DO VALLE G. PINGARILHO
Adv. : Dr. André Silva de Oliveira
Assunto : Vem apresentar contra-razões nos autos do processo nº 91.0776-5.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : MADESCAN MADEIRAS LTDA.
Adv. : Dr. Sérgio Gabriel da Silva
Assunto : Requer juntada de procuração aos autos do processo nº 91.2029-0.
DESPACHO: Junte-se como pede.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Assunto : Requer o retorno do Inquérito Policial nº 113/90-SR/DPF/PA à esfera policial.
DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Defiro as diligências. 3) Restitua-se o volume a SR/DPF/PA para, no prazo de 40 (quarenta) dias cumprir as diligências requeridas pelo Ministério Público.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 91.2083-4
 Da : GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
 Adv. : Dr. Aldebaro C. M. Klautau Filho
 Assunto : Vem interpor Embargos à Execução nos autos do proc. nº 90.2241-0.
 DESPACHO: Em Apenso, A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpndo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RESENDE-RJ
 DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSOS:

Nº : 91.1882-1 (CLASSE 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO)
 Autor : JOSÉ GAIDEANO ALACON FILHO
 Adv. : Dr. João Alfredo Campos
 DESPACHO: Solicite-se informações do Presídio São José sobre a reclamação contida na petição de fls. 03/04, cuja cópia, juntamente com o parecer de fl. 31, deve ser a ela encaminhada.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 89.1181-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Inddo : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
 DESPACHO: Junte-se o presente Inquérito ao Processo Criminal nº 89.0754-8, conforme pede o Ministério Público. Após, façam-se os autos conclusos.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 91.1911-9
 Reqte : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqdo : ANTONIO ALVES SOBRINHO
 DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.0377-6
 Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUFEPA.
 Adv. : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv. : Dr.ª Terezinha de Jesus V. de Oliveira
 DESPACHO: Vistos, etc. ...Ante o exposto, forte nas disposições do Art. 113 do C.P.C., c/c Art. 240, letra "e", da Lei 8.112/90 declino, de ofício, da competência para conhecer do presente pleito, determinando a sua remessa para a Justiça do Trabalho neste Estado, por intermédio da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS:**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 90.1127-2
 Autor : CONSTANTINO SANTANA
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr.ª Maria Consuelo P. dos Santos
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, homologo por sentença, para que produza o seu jurídico efeito, a presente transação efetuada entre as partes de valor igual a C\$-153.629,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e nove cruzeiros) e DECRETO de EXTINÇÃO do feito nos termos do Art. 1º da Lei 8.197/91 c/c Art. 269, III do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 90.0032-7
 Autor : WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR
 Adv. : Dr. Lourenço Galvão dos Santos
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação proposta por WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para efeito de CONDENAR a dita Autarquia Federal a proceder ao reajustamento dos proventos de aposentadoria do Autor, desde a sua fixação inicial, adequando-os ao salário de contribuição da época do acidente em que o incapacitou (Art. 234 do Decreto 83.080/79) para o trabalho, ou seja, 14.09.79, e corrigindo, daí em diante, dito valor pelos sucessivos aumentos do salário mínimo (Súmula 260 do TFR), ou seja, aplicando aos reajustes dos proventos o mesmo índice dos aumentos do salário mínimo até a presente data. Pague a ré ao Autor a diferença desses reajustes, acrescida de correção monetária (Súmula 71 do TFR) e juros de

mora, à razão de 6% ao ano, sobre o principal corrigido, a partir da citação. Pague, ainda, a Autarquia Ré ao Autor, correção monetária sobre a diferença do pecúlio invalidado, no valor originário de C\$-159.147 (cento e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e sete cruzeiros), no prazo monetário da época (04.01.85), acrescida de juros de mora de 6% ao ano, a partir da citação. Devem ser excluídas da primeira condenação as parcelas atingidas pela prescrição quinquenal, ocorrida entre a época de concessão da aposentadoria (11.09.84) e a data do ajuizamento da presente ação (10.01.90). Finalmente, deve a sucumbente pagar honorários de advogado, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença, e reembolsar, corrigido, o valor das custas adiantadas pelo Autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 91.0324-7
 Autor : ANTONIO JOSÉ DE VILHENA AMORAS e outros
 Adv. : Dr. Rui Guilherme de A. Amoras
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação proposta por ANTONIO JOSÉ VILHENA AMORAS, BARNABÉ CORREA DOS SANTOS, BENEDITO ALVES, CEZARINA MIRANDA TRINDADE, JOÃO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, NARDINO GOMES FAVACHO, ODALÉA CARDOSO FEI TOSA, OSVALDINO BORGES DE SOUZA, REGINA MARIA DE AGUIAR BARROSO, RENATO CAMPOS FIGUEIREDO e ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para efeito de condenar a dita Autarquia a proceder a todos os reajustamentos dos proventos de aposentadoria e pensões dos autores, desde o primeiro e sempre que for alterado o salário mínimo, aplicando aos reajustes dos proventos o mesmo índice de aumento do salário aplicável do pela Política Salarial, não podendo o réu reduzi-lo a pretexto de cumprimento de critérios administrativos, que hostilizam a lei, especialmente a Carta Magna. Pague a ré aos autores a diferença dos reajustes por eles reclamados, relativamente a incorreta aplicação dos índices nos cálculos devidos, acrescidos de correção monetária (Súmula 71 do TFR) e juros de mora à razão de 6% ao ano, sobre o principal corrigido, apurável em liquidação de sentença. Fica a autarquia sucumbente condenada, ainda, na verba honorária, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, e a reembolsar as custas antecipadas pelos autores. No pagamento efetivo das parcelas relativas as diferenças encontradas deverá ser observada a prescrição quinquenal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.91**OFÍCIO:**

Nº : 135/91-SPMAF/SR/DPF/PA
 Do : Delegado de Polícia Federal//PA.
 Assunto : Encaminha documentos nos autos do Inquérito policial nº 028/89-DFP/PA.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

Da : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Proc. : Nilson Pinto de Olivera
 Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.1701-9.
 DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do MPF.

DESPACHO

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Oferece bens à penhora nos autos dos processos nºs. 89.1980-5 e 90.2511-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : requer que seja procedida a praça do bem penhorado nos autos do processo nº 90.1099-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Requer a citação dos executados por precatória, nos autos dos processos nºs 90.1591-0, 89.2361-6, 90.2400-5, e 89.2392-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff

Assunto : Requer a extinção dos processos de execução fiscal nºs. 90.0485-3, 90.2358-0, 90.1581-2, 90.1464-6, 90.1091-8, 91.1473 e 91.142-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Concorda com o bem indicado à penhora nos autos das execuções fiscais processos nºs. 35.289-6, 90.1103-5 e 90.1611-8
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Requer a citação do executado no endereço indicado na inicial, nos autos do processo nº 89.2072-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Vem indicar endereço do executado nos autos da execução fiscal processo nº. 91.2521-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Do : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA CREA
 Adv. : Cirilo G. Guerra (Procurador)
 Assunto : Presta informações nos autos Mandado de Segurança processo nº 91.1951-8.
 DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério público Federal.

DESPACHO

De : JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES
 Adv. : João Nascimento Rocha
 Assunto : Vem dizer que não tem nenhuma prova a produzir, nos autos do processo de ação ordinária nº 91.0455-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

Da : MINERAÇÃO SANTA LUCRECIA e CAULIM DA AMAZONIA S/A.
 Adv. : Antonio Carlos de A Beckman
 Assunto : Requer a expedição de guia de depósito nos autos das ações cautelares processos nºs. 36.083 e 36.087.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia.

DESPACHO

De : WALMONT TEODORICO L PIMENTEL
 Adv. : Gilmar Kuhn
 Assunto : Apresenta Alegações Finais, nos autos da ação criminal processo nº. 89.844-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO

De : JOAQUIM REINALDO DO NASCIMENTO e EDGAR R DA LUZ e outros
 Adv. : Vicente de Paulo C Costa
 Assunto : Requer pela total procedência da ação processos nºs. 91.603-3 e 91.667-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO:**CLASSE: VI****CARTA PRECATÓRIA:**

Processo : Nº 91.2077-0
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Solicite-se ao MM. Juiz deprecante cópias da petição inicial bem como da sentença preferida por S. Exa. na Ação Civil Pública (processo nº 91.6305-3) para melhor análise da ordem deprecada, originária da 7ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco.

Belém, 16.09.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
 x.x.

1ª. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
BOLETIM Nº 164/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 18.09.1991**TELEX**

Nº : 01/91
 De : Marcelo Dolzany da Costa - Presidente da Comissão de Licitação do TFR da 1ª. Região.
 Assunto : Faz comunicações referentes ao processo de Licitação a realizar-se nesta Seção.
 DESPACHO : À Secretaria Administrativa para colocar o aviso no quadro próprio desta Seção.

PETIÇÃO

Petição da Associação dos Servidores da Justiça Federal - SERJUS
 Assunto : Requer o pagamento aos servidores desta Seção Judiciária das URPs, não pagos.
 DESPACHO : Autuado. Informe-se na Seção de Pagos sobre o pagamento das parcelas aqui solicitadas.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara,
no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria
da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 18.09.1991

OFÍCIO

Nº : 51/91
De : Enivaldo da Gama Ferreira - Juiz de
Direito
Assunto : Solicita informação se existe penho
ra sobre o terminal telefônico nº
241-3205.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INSS

Adv. : Vera Lúcia Santos e outros
Assuntos : Requer providências nos Processos nº,
19639-1, 27382-1, 24622-0, 28.872.
DESPACHO : J. Conclusos.

.....

JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 18/9/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

Nº : 673/91-S/OR
Do : JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA DE NITERÓI/
RJ
Assunto : Vem comunicar designação de audiência
(ref. proc. nº 27988 - Ação Penal).
Junte-se.
DESPACHO :

Nº : 75/91
Da : COMARCA DE TOMÉ-AÇU/PA
Assunto : Vem Vem devolver mandado de intimação
(ref. proc. nº 26039-8 - Ação Crimi-
nal).
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Nº : 312/91-DPEAZ
Do : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Assunto : Vem encaminhar autos de inquérito pol-
icial, contendo informações.
DESPACHO : Os presentes autos de Inquérito Poli-
cial retornaram à Delegacia de origem
para atender a diligência formulada
pelo MPF., de fls. 61. Com a respos-
ta, reencaminhe-se-os à Procuradoria
Geral da República, para os devidos
fins.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do : INSS
Reqte. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Vem apresentar anência ao cálculo (re-
ferente ao Proc. nº 27887 - Execução
Fiscal).
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INSS
Reqte. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Assunto : Vem requerer a extinção do feito (Pro-
cesso nº 91.1450-8 - Execução Fiscal).
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INCRA
Reqte. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
Assunto : Vem requerer a suspensão do feito (pro-
cesso nº 89.467-0).
DESPACHO : J. Conclusos.

De : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÃO S/A
Reqte. : Dr. Rosomiro Arrais
Assunto : Vem requerer vistas dos autos (Proc.
nº 90.0909-0) de Execução Fiscal.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : OLAVO NILANDER BRITO JÚNIOR
Reqte. : Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Assunto : Vem requerer nos autos do Processo nº
34940-2 (Ação Ordinária).
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTÔNIO HENRIQUES e outros
Reqte. : Dra. Waldelice da Silva Carneiro
Assunto : Vem requerer nos autos do Processo nº
91.0741-2 (Ação Ordinária).
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSEFINA IRENE PINHEIRO e outros
Reqte. : Dra. Waldelice da Silva Carneiro
Assunto : Vem requerer nos autos do Processo nº
91.597-5 (Ação Ordinária).
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTÔNIO DE PÁDUA DE LIMA REDIG
Reqte. : Dr. Eydio Machado Sales
Assunto : Vem apresentar alegações finais (ref.
proc. nº 19284 - Ação Criminal).
DESPACHO : J. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 18.09.91

PETIÇÕES:

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas

Assunto : Requer a suspensão do feito pelo prazo de
120 dias nos autos do proc. 33.798.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto : Requer a citação do réu nos termos do ar-
tigo 930 do CPC nos autos do processo nº
91.1456-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
Assunto : Vem dizer que nada tem a opôr quanto aos
cálculos e valores recolhidos nos autos
do processo nº 36.434.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : PEDRO DALTRIO CUNHA
Adv. : em causa própria
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo
nº 91.1901-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MASAKO MIYAJIMA e outros
Adv. : Dr. Armando Sawada
Assunto : Vem manifestar sua concordância com o cá-
culo elaborado nos autos do processo nº
89.0614-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : HENRIQUE FENA SOUZA e outro
Adv. : Drª Raimunda Dária F. Rodrigues
Assunto : Requer a citação da executada para efei-
to de liquidação de sentença nos autos do
processo nº 90.0076-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.2092-3
De : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv. : Drª Vera Maria Boa Nova Andrade
Assunto : Vem propor Ação Cautelar contra o DEPAR-
TAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁ-
RIOS - DNAT.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.2097-4
De : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Adv. : Drª Ediléa Valério
Assunto : Vem interpor Agravo de Instrumento nos
autos do proc. nº 91.0714-5.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 90.0509-4
Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. 4 : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Assunto : Vem apresentar DENÚNCIA contra WALDIR
FERNANDES DA CUNHA.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 90.1120-5
Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Assunto : Vem arguir a incompetência da Justiça
Federal para processar e julgar o crime
notificado nos autos do IP nº 053/90-SR/
DPF/PA.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 90.2225-8
Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Assunto : Vem apresentar DENÚNCIA contra LUIS HRI-
TO DA SILVA.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 89.1233-9
Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Assunto : Vem apresentar DENÚNCIA contra HUMBERTO
PENNA TELKEIRA.
DESPACHO : A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.1964-0
Autor : JOAQUIM PEREIRA TELLES
Adv. : Dr. Benedito Nonato Monteiro David
Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Cite-se a União Federal (Procuradoria da
Fazenda Nacional).

Nº : 91.2026-5
Autor : ÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS e outros
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se como requerido.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 31.589
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (JUMBO)

Adv. : Dr. Dr. Thadeu de Jesus e Silva
DESPACHO : Não tendo a parte interessada provocado
a execução do Acórdão, na parte relati-
va a sucumbência, remeta-se o processo
ao arquivo.

CLASSE 05000 - AÇÃO DE DESPEJO

Nº : 90.0272-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Réu : S/A BITAR IRMÃOS e outros
Adv. : Dr. Manoel Lima Magalhães
Litisconsortes Passivos:

COUCEIRO, BIBAS e RUBIN ARQUITETOS ASSOCIADOS
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA.
Adv. : Dr. Manoel Lima Magalhães
DESPACHO : Designo o dia 27 de setembro vindouro,
às 09:00 horas, único desimpedido, para,
no lugar de costume, ser instalada a pe-
rícia, fixando desde logo o prazo de 30
(trinta) dias, para a conclusão dos lau-
dos. Notifique-se o Perito, os Assistan-
tes e os patronos das partes.

CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO

Nº : 91.1004-9
Autor : RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Sobre a contestação diga a parte autora

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 91.1052-9
Agvte : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-
TE S/A.
Adv. : Dr. Matias de Oliveira Lopes
Agvdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO
PARÁ.
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para elaborar a con-
ta, após, intime-se o agravado para o
preparo.

Nº : 91.1639-0
Agvte : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Adv. : Drª Ediléa Valério
Agvdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e outro
Adv. : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante
DESPACHO : 1) Junte-se cópia da sentença que inde-
firiu a petição inicial e extinguiu o pro-
cesso, onde se vê a ordem de remessa do
processo ao Tribunal pelo efeito do du-
plo grau de jurisdição. 2) Após, renove-
se a conclusão, informando a Secretaria
sobre o novo recurso de Agravo de Instru-
mento interposto contra a decisão que jul-
gou deserto o apelo. 3) Contados. Prepara-
dos. Conclusos.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 91.1944-5
Reqte : COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Adv. : Dr. Manoel Otávio Rodrigues de Souza
Reqdo : UNIÃO FEDERAL e outro
DESPACHO : Citem-se a União Federal, na pessoa do
seu representante legal (Procuradoria da
Fazenda Nacional) e o INSS.

Nº : 91.1945-3
Reqte : BELÁGUA - BELÉM ÁGUAS LIDA.
Adv. : Dr. Manoel Otávio Rodrigues de Souza
Reqdo : UNIÃO FEDERAL e outro
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.1894-5
Reqte : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-
TE S/A
Adv. : Dr. Sérgio Machado Costa
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Contados. Preparados. Conclusos.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Fe-
deral da 2ª Vara da Seção Judiciária do
Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente
Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pe-
rante este Juízo, tramitam uns autos de execução
fiscal (Processo nº 00.28231-6) movida pelo INSTI-
TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IPAS)
contra EMPRESA DE TAXI RIDALVA LTDA (CGC
5.574.983/0001-93) e/ou ANTONIO CARLOS NASCIMENTO
CUNHA (CPF 76.398.132-04) para cobrança de impor-
tância inscrita como dívida ativa em 31/12/84 refe-
rente ao processo administrativo nº 1627 relativa
ao período de 05/81 a 09/82 no valor, atualizado em
12/09/91, de Cr\$423.739,18 (QUATROCENTOS E VINTE E
TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E
DEZOITO CENTAVOS) inclusive custas e honorários de
advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s)
executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e

não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 03 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Conselho de Justiça* (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.29495) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra A. & C. ASSESSORIA E CONTABILIDADE REP. LTDA (CGC 04863718/0001-62) para cobrança de dívida inscrita como dívida ativa em 30/9/85 referente à NDFG nº 01185 relativa ao período de 9/83 a 9/84 8/82 a 11/84 a 9/84, no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$54.166,89 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 02 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Conselho de Justiça* (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.28221-9) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra JOSÉ DE RIBAHAR REGO (CGC 4.071.437/0001-77) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em referente ao processo administrativo nº 1518 relativa ao período de 07/81 a 04/83no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$100.070,00 (CEM MIL E NOVENTA CRUZEIROS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 03 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Conselho de Justiça* (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.28217-7) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra PARATECNICA LTDA (CGC 5.573.530/0001-42) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 26/01/85 referente ao processo administrativo nº 299 relativa ao período de 08/79 a 07/82 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$139.780,13 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 03 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Conselho de Justiça* (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.28217-0) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra F. F. CARVALHO (CGC 4.556.502/0001-54) e/ou FAUSTINO FIRMINO DE CARVALHO (CPF 75.354.373-04) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 10/01/85 referente ao processo administrativo nº 1155 relativa ao período de 11/79 a 12/80no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$869.361,66 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E HUM CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 03 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Conselho de Justiça* (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.27323-6) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra RIONÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CGC 04.138.038/0001-84) para cobrança de importância inscrita no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos períodos de JUNHO a DEZEMBRO de 1981, JANEIRO a DEZEMBRO de 1982 e JANEIRO a FEVEREIRO de 1983 inscrita como dívida ativa em 27/04/84, referente à NDFG nº 01251, no valor, atualizado em

12/09/91, de Cr\$207.162,25 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Conselho de Justiça* (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.27321-0) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra RESIL - SERVIÇOS ELÉTRICOS TELEFONES PROJETOS E REPR. LTDA (CGC 04.150.397/0001-59) para cobrança de importância devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no período de 02/82 a 08/83, inscrita como dívida ativa em 16/05/84, referente às NDFG's nº 00293 e 00294 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$832.708,78 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITO CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Conselho de Justiça* (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.27319-8) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra OLGA MARIA LEDO E SILVA (CGC 04.719.427/0001-50) para cobrança de dívida inscrita como dívida ativa em 16/5/84, referente à NDFG nº 1255 relativa ao período de 7/80 a 7/83, no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$382.356,41 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-0(A)(08) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias

Biblioteca Pública "Avalar Vienna"

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 03 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de execução fiscal (Processo nº 00.27317-1) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra MARCOS DAVID NAHON para cobrança de dívida inscrita como dívida ativa em 29/6/84 referente à NDFG nº 236317 relativa aos períodos de 12/70, 1/71 a 12/71 e 1/72 a 8/72 no valor, atualizado em 12/09/91 de Cr\$581.929,61 (QUITENTA E HUM MIL, NOVECINTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E SESENTA E HUM CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(OS) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 03 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.26833-0) movida pela UNIÃO FEDERAL contra ANTERO SALLES NETO (CPF 150035701-68) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 02/08/84 sob o nº 20184000257, Série I.R./A/84, referente ao processo administrativo nº 10280.002458/84-02 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$134.021.876,32 (CENTO E TRINTA E QUATRO MILHES, VINTE E HUM MIL, DITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(OS) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 04 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.26174-2) movida pela UNIÃO FEDERAL contra CARLOS AUGUSTO REIS CARMONA (CGC 05.083.514/0001-71) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 27/06/84 sob o nº 20584000032 referente ao processo administrativo nº 10280.004427/84-50 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$548.974,98 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(OS) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.25819-9) movida pela UNIÃO FEDERAL contra DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARNES LIMITADA (CGC 05.847.587/0001-92) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 25/01/84 sob o nº 20284000098, Série I.R./B/84 referente ao processo administrativo nº 0210.400108/81 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$3.954.529,88 (TRÊS MILHES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(OS) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.25803-2) movida pela UNIÃO FEDERAL contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS INAJÁ LIMITADA (CGC 05.405.139/0001-39) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 08/03/84 sob o nº 20384000017, Série I.P.I./84 referente ao processo administrativo nº 0280.004547/90 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$10.564.734,13 (DEZ MILHES, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(OS) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do

ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.24457-0) movida pela UNIÃO FEDERAL contra PAULO DA SILVA DOS ANJOS (CPF 059240222-34) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 22/09/83, sob o nº 205830000569, Série CLT/83, referente ao processo administrativo nº 0280.006529/83-48 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$682.915,35 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(OS) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 04 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.24415-5) movida pela UNIÃO FEDERAL contra ANTONIO MARINHO SILVA (CPF 152231756-20) para cobrança de importância inscrita como dívida ativa em 16/09/83, sob o nº 2018300069, Série I.R./A./83 referente ao processo administrativo nº 0280.003748/83-75 no valor, atualizado em 12/09/91, de Cr\$ 6.051.201,18 (SEIS MILHES, CINQUENTA E HUM MIL, DUZENTOS E HUM CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(OS) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 04 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Maria da Conceição Costa Coutinho)*, Supervisora da Seção de Execuções, o expedi, e eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(Dr. Hamilton de Sá Dantas)
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

Circulação Pública "Arthur Viana"